

São Mateus/ES 25 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/09/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



WANDERLEI SEGANTINE



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 25/08/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____

a seguinte providência: implantação do Centro de Promoção de Atividades Físicas (CEPAF) na comunidade de Nova Lima e região, distrito de Itauninhas, no Município de São Mateus/ES.

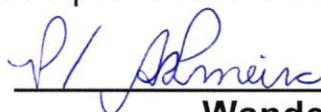
JUSTIFICATIVA:

A implantação do Centro de Promoção de Atividades Físicas (CEPAF) na comunidade de Nova Lima e região, distrito de Itauninhas, no Município de São Mateus/ES, se mostra de grande relevância social e comunitária. Trata-se de um programa municipal que alia saúde, atividade física e assistência social, com foco especial na promoção da qualidade de vida de pessoas idosas e de cidadãos a partir dos 45 anos.

A comunidade de Nova Lima e seu entorno possuem um número expressivo de moradores nessa faixa etária, muitos dos quais não têm acesso regular a práticas de exercícios físicos orientados ou a atividades que promovam saúde, bem-estar e integração social. A ausência de iniciativas desse porte contribui para o aumento de doenças crônicas, sedentarismo, isolamento social e dificuldades de convivência comunitária.

Com a implantação do CEPAF, será possível oferecer um espaço estruturado, com profissionais capacitados, para a realização de atividades físicas orientadas, acompanhamento em saúde e apoio social. Isso trará benefícios diretos, como a melhoria da saúde física e mental, prevenção de doenças, fortalecimento da autoestima e incentivo à socialização.

Além disso, o programa contribuirá para a valorização da população idosa e de pessoas acima de 45 anos, que muitas vezes carecem de políticas públicas voltadas às suas necessidades específicas. Dessa forma, a implantação do CEPAF em Nova Lima e região não apenas atenderá a uma demanda urgente da comunidade, mas também representará um importante avanço na promoção de cidadania, saúde preventiva e inclusão social.



Wanderlei Segantini



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 25/08/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____

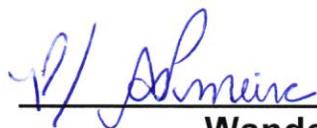
a seguinte providência: solicitação de limpeza da praça e manutenção dos aparelhos de academia ao ar livre do Residencial Burity III, no Município de São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de limpeza da praça e manutenção dos aparelhos de academia ao ar livre do Residencial Burity III, no Município de São Mateus/ES, se faz necessária diante da importância desses espaços para a comunidade local. A praça é um ambiente de convivência social, lazer e prática de atividades físicas, contribuindo diretamente para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos moradores.

No entanto, a falta de limpeza compromete o aspecto visual do espaço, causa desconforto aos usuários e pode até favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública. Da mesma forma, os aparelhos de academia ao ar livre, quando não recebem manutenção adequada, apresentam risco de acidentes e lesões, além de desestimular o uso pela população.

Portanto, a limpeza regular da praça e a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de academia são medidas essenciais para garantir um espaço público seguro, atrativo e funcional, incentivando hábitos saudáveis, a socialização comunitária e o uso adequado do patrimônio público.



Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003400340032003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **25/08/2025 14:24**
Checksum: **625379AA7BE8C09E22D68D4BBC8585229DB180C2E57AAFD5DF72F29239104323**

